



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 542

MENSAGEM Nº 4496

Em 28/01/2022

alms
EXPEDIENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Submeto a elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza o dispêndio de contribuições para o exercício financeiro de 2022”.

Informo, por oportuno, que a referida proposição foi elaborada em consonância com os seguintes dispositivos legais:

- a) Art. 26, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000;
- b) Art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) Art. 5º, da Lei nº 14.240 de 29 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022”;
- d) Lei nº 14.337, de 29 de dezembro de 2021, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

Constam dos Quadros de Detalhamento das Despesas da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 a indicação das dotações e a fixação do montante a ser despendido com contribuições.

Ante o exposto, solicito aos Ilustres Edis a aprovação da proposição que agora apresentamos.

Prefeitura de Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2022.


MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.
Vereador JURACI SCHEFFER
Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG
mmss